

Questão Discursiva 03492

A prerrogativa de foro é uma garantia do magistrado ou do exercício da magistratura?

Resposta #004421

Por: **Jack Bauer** 15 de Julho de 2018 às 19:10

Em primeiro lugar, deve ser analisada a natureza jurídica da prerrogativa de foro do magistrado, que é julgado originariamente no tribunal a que estiver vinculado.

Sabe-se que essa proteção existe precisamente para proporcionar ao magistrado liberdade no exercício do cargo. Ou seja, independe se o juiz é homem ou mulher, branco, amarelo ou preto, etc, mas importa a sua qualidade de magistrado. Isso até mesmo em função do princípio da impessoalidade, que rege a Administração Pública.

Da mesma forma é a imunidade do congressista, que se relaciona ao cargo ocupado, e não à pessoa do parlamentar. Extamente por isso ela é irrenunciável.

Assim, a prerrogativa de foro é do cargo, e não da pessoa do magistrado.